

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação direta por **inexigibilidade de licitação** para apresentação artística do **Grupo Compasso do Rio Grande**, durante a realização do **1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores**, evento cultural promovido pelo Município de São Vicente do Sul, a ocorrer nos dias **18 e 19 de abril**. A contratação tem por finalidade a realização de apresentação musical tradicionalista, visando integrar a programação cultural do evento, valorizando a cultura gaúcha, a trova e as manifestações artísticas regionais, proporcionando entretenimento ao público e fortalecendo as atividades culturais do município.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande, a ser realizada durante o evento **1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores**, evento cultural promovido pelo Município de São Vicente do Sul, previsto para ocorrer nos dias 18 e 19 de abril.

O 1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores constitui uma importante atividade cultural do município, voltada à valorização e preservação das tradições gaúchas, especialmente da arte da trova e da música regional. Nesse contexto, a realização de apresentações musicais tradicionalistas integra a programação do evento, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, bem como para a promoção de entretenimento e integração entre os participantes e a comunidade.

Sendo assim, este estudo tem como objetivo avaliar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atender à demanda da Administração Pública e demonstrar a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, considerando a natureza artística do serviço e a consagração do grupo no meio cultural regional.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal possui a responsabilidade de promover, incentivar e preservar as manifestações culturais que fazem parte da identidade da comunidade local. Nesse sentido, a realização do evento **1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores** no município de São Vicente do Sul constitui uma importante iniciativa voltada à valorização da

cultura gaúcha, especialmente da arte da trova, da música tradicionalista e das expressões artísticas regionais.

Para garantir a qualidade da programação cultural do evento e proporcionar momentos de lazer, integração e valorização das tradições locais, torna-se necessária a contratação de apresentação artística que esteja alinhada com a temática do encontro. A participação de grupo musical com reconhecimento no cenário tradicionalista contribui para enriquecer o evento, ampliar a participação do público e fortalecer a divulgação da cultura regional.

Portanto, a Administração identifica a necessidade de contratação de apresentação artística do **Grupo Compasso do Rio Grande**, cuja atuação está diretamente relacionada à música tradicionalista gaúcha, atendendo plenamente aos objetivos culturais do evento e ao interesse público, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo município.

#### **4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, uma vez que se enquadra nas ações institucionais realizadas de forma ocasional pela Administração.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. O grupo Compasso do Rio Grande deverá realizar apresentação musical de 2 (duas) horas de show por dia, com repertório de música tradicional gaúcha, estrutura de som completa para realização da apresentação, participação de gaiteiro acompanhando os trovadores durante o concurso.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um show nesse evento, com duração aproximada de 2 (duas) horas por dia.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), apresentado pela empresária exclusiva Carla Tatiane de Moraes Nascimento – CNPJ 44.274.163/0001-38, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: apresentação artística de 2 (duas) horas por dia, deslocamento, hospedagem, alimentação e vídeo-convite promocional.

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	R\$ 12.500,00 por show.	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a realização da contratação da apresentação artística do **Grupo Compasso do Rio Grande** para o **1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores**, a Administração Municipal pretende proporcionar uma programação cultural de qualidade, alinhada à valorização das tradições gaúchas e da arte da trova, fortalecendo a identidade cultural do município.

Busca-se também promover maior participação da comunidade e de visitantes no evento, incentivando a integração social, o lazer e o acesso à cultura. Além disso, espera-se que a realização do evento contribua para a divulgação do município de São Vicente do Sul no cenário cultural regional, estimulando a preservação das manifestações culturais tradicionalistas.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem no fortalecimento das atividades culturais locais, na valorização dos artistas e da música regional, bem como na promoção de um evento organizado, atrativo e de relevância para a comunidade.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 12 de março de 2026.

---

Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto